



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 3310/2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA COELHO ALFAIA, matrícula SIAPE 2310161, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a função de COORDENADORA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE DO CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA / PRAE FG1, com efeitos retroativos, no período de 23/11/2023 a 12/12/2023, por motivo de férias da titular, CAMILA GAMINO DA COSTA .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 05 de dezembro de 2023.

Helen Sibelle Nogueira Gonçalves
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Helen Sibelle Nogueira Goncalves, Pró-Reitor, Substituto**, em 05/12/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148744** e o código CRC **35596B7E**.